



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
NÚCLEO DE ESTUDOS E DE PESQUISA  
EM INTERVENÇÃO COGNITIVO-COMPORTAMENTAL E SAÚDE MENTAL

---

**EDITAL Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020  
PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA COLABORAREM NO PROJETO DE  
EXTENSÃO “INTERVENÇÃO COGNITIVO-COMPORTAMENTAL EM  
GRUPO NO TRATAMENTO DE ANSIEDADE SOCIAL”**

O Núcleo de Estudos e de Pesquisa em Intervenção Cognitivo-Comportamental e Saúde Mental (NEPICC) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) torna pública a abertura do Edital 01/2020 para seleção de graduandos em Psicologia que tenham interesse em participar do Projeto de Extensão “Intervenção cognitivo-comportamental em grupo no tratamento de ansiedade social” durante o período de março de 2020 a fevereiro de 2021. O Edital tem por objetivo proporcionar aos estudantes de Psicologia da cidade de Parnaíba capacitação em intervenção em grupo na abordagem cognitivo-comportamental, visando o desenvolvimento das habilidades e competências requeridas na coordenação e manejo do processo grupal no tratamento da ansiedade social, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente edital oferece 03 vagas para estudantes de Psicologia que tenham interesse em construir conhecimento e desenvolver as habilidades e competências necessárias para realizar intervenções em grupo no tratamento da ansiedade social na abordagem cognitivo-comportamental. O processo de seleção será realizado pela professora Dr<sup>a</sup> Neuza Cristina dos Santos Perez, coordenadora do projeto.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas desse edital. As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico que poderá ser acessado através do link <https://forms.gle/YkGREJ5haT6u4cmg8>, no período de 17.02.2020 a 28.02.2020. Para realizar a inscrição, o candidato deverá responder a todas as perguntas do formulário eletrônico e atender aos pré-requisitos curriculares deste edital, a saber:

- a) Cópia do documento de identidade com foto;
- b) Comprovante de matrícula no Curso de Psicologia da UFDPar;
- c) Histórico escolar;
- d) Estar matriculado no 5º período e nas disciplinas: “Teorias da Personalidade II” e “Técnicas de Exame Psicológico III”;

- e) Ter cursado as disciplinas: “Psicologia e Processos Grupais I”; “Teorias da Personalidade I”; “Técnicas de Exame Psicológico I e II”
- f) Declaração de disponibilidade de 10 horas semanais para participar ativamente de todas as atividades previstas no projeto, a saber; supervisões; grupo de estudos; planejamento das sessões; elaboração e preparação do material necessário às intervenções em grupo; intervenções em grupo; relato dos atendimentos.
- g) Declaração de disponibilidade de horário às segundas-feiras das 13h45min às 17h (horário de realização de um dos grupos de intervenção) **OU** às quintas-feiras das 9h45min às 13h (horário de realização do outro grupo de intervenção).

Os discentes inscritos que atenderem aos pré-requisitos curriculares deste edital, serão convocados por e-mail para a etapa de entrevista. No dia da entrevista o discente deverá apresentar, originais e cópia, da documentação acima descrita.

### **3. DA SELEÇÃO**

A seleção se dará em duas etapas:

- 1.1 Análise do currículo (será realizada a partir do preenchimento do formulário eletrônico)
- 1.2 Entrevista (no dia da entrevista o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória descrita no “item 2” deste edital, original e cópia).

### **4. DAS ATIVIDADES DO DISCENTE SELECIONADO**

#### **4.1. ANTES DAS INTERVENÇÕES EM GRUPO**

- a) Participar semanalmente das supervisões;
- b) Participar ativamente do grupo de estudos sobre os pressupostos teóricos e técnicos do tratamento da ansiedade social na abordagem cognitivo-comportamental, realizando a leitura prevista no cronograma de estudos e participando das discussões;
- c) Participar da elaboração e da divulgação do projeto em locais determinados pela coordenação do projeto;
- d) Participar do processo avaliativo pré-grupo dos universitários inscritos no projeto;
- e) Participar do processo de seleção dos universitários que passaram pelo processo avaliativo pré-grupo;
- f) Atender as orientações realizadas pela coordenadora do projeto durante as supervisões.
- g) Zelar pela confidencialidade e sigilo das informações.

#### **4.2. DURANTE O PERÍODO DE INTERVENÇÕES EM GRUPO**

- a) Participar semanalmente das supervisões, antes e após a realização da intervenção em grupo;
- b) Participar semanalmente do grupo de estudos, realizando a leitura prevista no cronograma de estudos e participando ativamente das discussões;
- c) Participar da elaboração do material necessário à realização do grupo psicoterapêutico;
- d) Participar da intervenção como observador do processo grupal;
- e) Realizar anotações durante o processo grupal;
- f) Realizar relato das sessões semanalmente;
- g) Zelar pela confidencialidade e sigilo das informações.

#### **4.3. APÓS O PERÍODO DE INTERVENÇÕES EM GRUPO**

- a) Participar semanalmente das supervisões do trabalho a ser realizado;
- b) Participar do processo avaliativo pós-grupo do grupo psicoterapêutico e controle;
- c) Participar do processo avaliativo de acompanhamento do grupo psicoterapêutico e controle seis meses após o término da intervenção;
- d) Participar da organização da matriz de dados com as informações obtidas nas avaliações pré, pós e de acompanhamento, tanto do grupo de intervenção quanto do grupo de controle;
- e) Participar da criação da sintaxe dos dados obtidos no sistema SPSS;
- f) Participar da criação da base de dados no sistema SPSS;
- g) Participar da realização da análise estatística dos dados obtidos
- h) Participar da preparação de artigo científico para publicação dos resultados obtidos.
- i) Realizar relatório parcial e final das atividades realizadas.
- j) Zelar pela confidencialidade e sigilo das informações.

- 4.4.** O não cumprimento das normas estabelecidas neste edital resultará no desligamento do candidato selecionado.

### **5. DA CONVOCAÇÃO**

O candidato selecionado será convocado via e-mail até o dia 05 de março de 2020 e deverá comparecer à primeira reunião, no dia 06 de março de 2020 às 10 horas no NEPICC, bloco 02 – sala 03.

### **6. DA CERTIFICAÇÃO**

- 6.1.** No certificado de participação poderá constar a carga horária total de, no MÁXIMO 480 horas. A carga horária total para emissão do certificado será calculada a partir do somatório da carga horária das atividades previstas e realizadas semanalmente pelo discente selecionado, descritas neste edital.

**6.2.** A emissão do certificado está condicionada ao cumprimento da carga horária para a realização das atividades semanais previstas neste edital.

## **7. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Abertura do edital	<b>17.02.2020</b>
Período de inscrição	<b>17.02.2020 a 28.02.2020</b>
Seleção – análise de currículo	<b>29.02.2020</b>
Seleção – entrevista	<b>02.03.2020 e 03.03.2020</b>
Resultado da seleção	<b>03.03.2020</b>
Recursos	<b>04.03.2020</b>
Convocação	<b>05.03.2020</b>
Primeira reunião para definir atividades	<b>06.03.2020</b>

Parnaíba, 17 de fevereiro de 2020.



**Profª Drª Neuza Cristina dos Santos Perez**  
**Coordenadora do Projeto de Extensão**